



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3.834, 01 DE AGOSTO DE 2006.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

No uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.330 de 21 de julho de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Abrir CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, no orçamento vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) nas dotações orçamentárias indicadas neste Decreto.

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0009	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
1.0109	Construção e Reforma Muro da Quadra da EMEF Aloizio Feu Smirele	
Fonte	09	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado através do artigo 1º, correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0009.1.027	Ampl. Ref. , Centros Desportivo Educacional	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
.....		25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

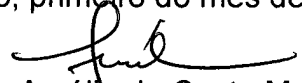
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e seis.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito


Vanderlei Galdino de Araújo
Secretário de Fazenda

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e seis.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo